

<b>Competência:</b>	<b>03/11/2017</b>	<b>Data de Elaboração:</b>	<b>03/11/2017</b>
<b>Fundo:</b>			
POLO LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES			
<b>CNPJ:</b>			
27.347.332/0001-01			
<b>Tipo ANBIMA:</b>			
AÇÕES - ATIVO - LIVRE			
<b>Informações de Autorregulação:</b>			
<p>ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO.</p> <p>ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA OS SEUS COTISTAS, PODENDO INCLUSIVE ACARREJAR PERDAS SUPERIORES AO CAPITAL APLICADO E A CONSEQUENTE OBRIGAÇÃO DO COTISTA DE APORTAR RECURSOS ADICIONAIS PARA COBRIR O PREJUÍZO DO FUNDO.</p> <p>O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.</p> <p>ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.</p> <p>A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.</p> <p>AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DIS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.</p>			
<b>Apresentação detalhada do Administrador:</b>			
SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 62.318.407/001-19, com sede na Rua Amador Bueno n. 474, 1º andar – Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-005 ("Santander Securities"), habilitada para atuação de Administrador Fiduciário, conforme Ato Declaratório n. 11.015, de 29 de abril de 2010. A atuação do Santander Securities tem como objetivo a prestação de serviços de administração fiduciária para gestores terceiros, possuindo para tanto equipe técnica especializada na análise de riscos de mercado, entre eles liquidez de mercado, enquadramento e monitoramento dos prestadores de serviços.			
<b>Apresentação detalhada do Gestor:</b>			
POLO CAPITAL INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.990.773/0001-74 ("Polo Gestão"), conforme Ato Declaratório CVM nº 9.644 de 07/12/2007. A Polo Gestão é uma gestora de recursos fundada em 2002 e faz a gestão de recursos de clientes em diversos mandatos líquidos e ilíquidos. As estratégias líquidas incluem Event-Driven e Macro, enquanto os produtos ilíquidos englobam Crédito Privado, Real Estate e Special Situations.			
<b>Demais Prestadores de Serviços do Fundo:</b>			
<b>Serviço:</b>	<b>Prestador:</b>		
<b>Custódia</b>	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.		
<b>Escrituração</b>	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.		
<b>Controladoria</b>	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.		
<b>Distribuição</b>	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.		
<b>Consultoria de Investimentos</b>	N/A		
<b>Auditoria</b>	KPMG		
<b>O Gestor vota em assembleia dos ativos que compõem a carteira do FUNDO (1 - Sim ou 2 - Não)</b>	1		

<p><b>Em caso positivo, descrever ao lado a política relativa ao exercício de direito de voto e indicar o sítio da rede mundial de computadores onde pode ser encontrada a versão integral da política de exercício de voto do Gestor:</b></p>	<p>O objetivo da Política de Voto é delinear os critérios a serem utilizados pelo Gestor em tais votações, para fins de acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento das atividades e das finanças dos emissores dos Ativos Financeiros, a atuação de seus administradores, a aplicação de seus recursos, as perspectivas de crescimento e o retorno esperado. A Política de Voto está disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.polocapital.com">www.polocapital.com</a> ou na sede do GESTOR. O GESTOR DESTA FUNDO ADOTA POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS, QUE DISCIPLINA OS PRINCÍPIOS GERAIS, O PROCESSO DECISÓRIO E QUAIS SÃO AS MATÉRIAS RELEVANTES OBRIGATÓRIAS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO. TAL POLÍTICA ORIENTA AS DECISÕES DO GESTOR EM ASSEMBLEIAS DE DETENTORES DE ATIVOS FINANCEIROS QUE CONFIRAM AOS SEUS TITULARES O DIREITO DE VOTO. Excepcionalmente, a pedido do GESTOR, o ADMINISTRADOR poderá exercer a Política de Voto do FUNDO, nos termos acima, sob orientação do GESTOR e sob sua responsabilidade.</p>
<p><b>O Distribuidor oferta para o público alvo do FUNDO, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico (1 - Sim ou 2 - Não)</b></p>	<p>2</p>
<p><b>Descrição detalhada da forma de distribuição de cotas</b></p>	<p>A distribuição de cotas do Fundo pode ser realizada pelo próprio ADMINISTRADOR, sendo este remunerado diretamente pelos fundos de investimento através da taxa de administração. No entanto, o ADMINISTRADOR ainda pode contratar: (i) em nome do FUNDO, distribuidores; ou (ii) em nome próprio, agentes autônomos. A remuneração dos distribuidores será estabelecida em Contrato de Distribuição, sendo paga mensalmente, sobre o percentual distribuído. O(s) distribuidor(es) que venha(m) a ser contratado(s) pelo FUNDO comprometem-se junto ao ADMINISTRADOR a comunicar todos os cotistas de qualquer eventual conflito de interesses, dando pleno conhecimento de que poderá receber remuneração dos gestores dos fundos de investimento distribuídos.</p>
<p><b>O FUNDO possui agência de classificação de rating (1 - Sim ou 2 - Não)</b> <b>Em caso positivo, preencher as informações abaixo:</b></p>	<p>2</p>
<p><b>Denominação da Agência de Classificação de Risco:</b></p>	<p>N/A</p>
<p><b>Indicar CNPJ da Agência de Classificação de Risco:</b></p>	<p>N/A</p>
<p><b>Informar classificação obtida pela Agência de Classificação de Rating contratada:</b></p>	<p>N/A</p>
<p><b>Inserir o disclaimer sobre a manutenção do serviço:</b></p>	<p>N/A</p>
<p><b>Local, meio e forma de divulgação de informações:</b></p>	
<p><b>Meio de Divulgação (1 - Eletrônico ou 2 - Físico)</b></p>	<p>1</p>
<p><b>Local de Divulgação de Informações</b></p>	<p>Correio eletrônico do cotista cadastrado e site do ADMINISTRADOR: <a href="http://www.s3dtvm.com.br">www.s3dtvm.com.br</a></p>
<p><b>Forma de Solicitação de Informações</b></p>	<p>Por meio do correio eletrônico: <a href="mailto:admfiduciaria@santander.com.br">admfiduciaria@santander.com.br</a></p>
<p><b>Indicar periodicidade mínima para divulgação da composição da Carteira do FUNDO (Art. 59)</b></p>	<p>Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês</p>
<p><b>Responsável pela divulgação da Carteira do FUNDO</b></p>	<p>ADMINISTRADOR</p>

**Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de risco inerentes à composição da carteira do FUNDO:****Risco de Crédito:**

Possibilidade do emissor de determinado título/valor mobiliário representativo de direito de crédito ou contraparte ou coobrigado em operações do FUNDO se tornar inadimplente.

**Risco de Investimento em Créditos Privados:**

O FUNDO está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos financeiros integrantes de sua CARTEIRA, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos financeiros do FUNDO.

**Risco de Mercado:**

Possibilidade do valor dos ativos financeiros do FUNDO variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.

**Risco de Liquidez:**

Possibilidade do FUNDO não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.

**Risco de Perdas Patrimoniais:**

Este FUNDO aplica em fundos de investimento que utilizam estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do FUNDO e, conseqüentemente dos cotistas de aportarem recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO quando solicitado pelo ADMINISTRADOR, conforme previsto na regulamentação em vigor, para cobrir o prejuízo do FUNDO.

**Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo Administrador para gerenciar os riscos a que o FUNDO se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez:**

Compete ao GESTOR o processo de análise/seleção de ativos a compor a carteira do fundo, a qual sempre seguirá as normas e o Regulamento do Fundo.

Em busca do melhor desempenho do fundo, o GESTOR definirá o grau de concentração da carteira do Fundo. Independente da diligência do GESTOR na seleção dos ativos, as alocações estão sujeitas a flutuações de mercado e riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos, não atribuíveis à atuação do GESTOR. Eventual concentração de investimentos do FUNDO em algum(s) emissor(es) pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados aumentando a volatilidade das cotas.

A área de Riscos do GESTOR e do ADMINISTRADOR são responsáveis pelo controle do risco e pelo cumprimento da política de investimento do FUNDO. Tais áreas encontram-se separadas das áreas Comercial e de Gestão e utilizam modelos internacionalmente aceitos para controle de risco. Cabe ao GESTOR escolher o método aplicável para fins de monitoramento do risco de mercado quando da alocação dos ativos, sendo o ADMINISTRADOR responsável por limites próprios para controle do risco ex-post, (pós-alocação), de modo a questionar o GESTOR caso necessário.

Políticas de Controle de Riscos Provenientes de:

**Mercado:** o risco de mercado pode ser monitorado pelo V@R (Value at Risk) ou Valor em Risco, Teste de Estresse entre outros equivalentes. O VaR é um método estatístico amplamente utilizado para determinação de perdas potenciais de uma carteira em condições normais de mercado.

**Crédito:** para ativos de crédito privado, o GESTOR enviará ao ADMINISTRADOR uma "Carta de Ciência para Aquisição de Ativos de Crédito Privado", a qual atesta sua ciência quanto aos riscos no investimento, sem prejuízo da solicitação pelo ADMINISTRADOR, CONTROLADOR ou AUDITOR maiores detalhes da operação;

**Liquidez:** considera os perfis de liquidez dos ativos investidos. O fundo deve ter liquidez suficiente para atender às necessidades de resgate dos clientes de acordo com o seu histórico de resgates, sem prejuízo dos níveis de rentabilidade do fundo.

**Derivativos:** análogos aos de mensuração do risco de mercado.

**Mercado Externo:** os requisitos legais, tributários e/ou regulatórios dos países nos quais os ativos financeiros são negociados poderão afetar a performance dos fundos, bem como a variação cambial aliada às conjunturas políticas e macroeconômicas destes países, contudo, mesmo com toda

**Descrição da tributação aplicável ao FUNDO e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo Administrador quanto ao tratamento tributário perseguido:****Tributação aplicável aos Cotistas**

Imposto de Renda (IR): os rendimentos das aplicações dos Cotistas estarão sujeitos à tributação de 15% quando do momento do resgate.

IOF/Títulos: atualmente, as operações de resgate de cotas dos fundos de investimento de ações estão sujeitas a alíquota zero do IOF/Títulos.

O tratamento tributário pode variar conforme a natureza jurídica do cotista ou da operação contratada pelo Fundo, pela instituição de novos tributos ou alteração das alíquotas vigentes. Ainda, na hipótese do Fundo realizar investimentos no exterior, o Fundo e, conseqüentemente, seus cotistas, poderão se sujeitar a um tratamento tributário diverso do acima exposto.

A carteira do Fundo está isenta de IR e sujeita à alíquota zero de IOF.

**Demais informações relevantes ao investidor:**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS FATORES DE RISCO, O INVESTIDOR DEVE CONSULTAR O REGULAMENTO DO FUNDO. OS MÉTODOS UTILIZADOS PELO ADMINISTRADOR PARA GERENCIAR OS RISCOS A QUE O FUNDO ESTÁ SUJEITO NÃO CONSTITUEM GARANTIA CONTRA EVENTUAIS PERDAS PATRIMONIAIS QUE POSSAM SER INCORRIDAS PELO FUNDO.**

**APLICAÇÃO INICIAL: R\$50.000,00  
APLICAÇÃO ADICIONAL: R\$25.000,00  
RESGATE: R\$25.000,00  
SALDO MÍNIMO: R\$25.000,00**

**Adicionalmente, os limites mínimos e máximos de investimento, bem como os valores mínimos para movimentação e permanência no FUNDO, exclusivamente para funcionários do GESTOR e/ou para cotistas que ingressarem no fundo via Distribuição Conta e Ordem, são os seguintes:**

**APLICAÇÃO INICIAL: R\$ 5.000,00  
APLICAÇÃO ADICIONAL: R\$ 5.000,00  
RESGATE: R\$ 5.000,00  
SALDO MÍNIMO: R\$ 5.000,00**

**SAC/OUVIDORIA**

**SAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800.762.7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336.**

**OUVIDORIA – Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta feira, das 9h às 18horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Térreo B, CEP n. 02712-150.**